



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1399/2017**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo e alteração do artigo 1º da Portaria nº 871/2017.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 4809/2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- ALTERAR o disposto no Artigo 1º da Portaria 871/17 para constar: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **WILSON SERAFIM DOS SANTOS**, matr. 3355-3, por ter, supostamente infringido os Artigos 205, inciso IX e Artigo 206, inciso XIV, estando sujeito as penalidades previstas do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º**- Prorrogar o prazo para conclusão do procedimento disciplinar nº 4809/17 por mais 90 (noventa) dias contados do termo final da Portaria 871/17, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da L.C.M. 146/11;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de julho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito